



## **MOÇÃO DE APELO**

**Considerando** que esta subscritora vem, desde o ano de 2023, solicitando, por diversos meios e reiteradamente, a instalação de placas com sinalização de acessibilidade nos espaços públicos e privados de uso coletivo no Município;

**Considerando** que já foi realizada reunião com representantes da referida Secretaria, na qual se estabeleceu o prazo de três meses para a total adequação da sinalização de acessibilidade em prédios públicos, estabelecimentos comerciais, equipamentos urbanos e vias públicas;

**Considerando** que, até a presente data, inúmeros locais ainda permanecem desprovidos da devida sinalização acessível, revelando o descumprimento do cronograma anteriormente pactuado;

**Considerando**, ainda, a existência do novo **Símbolo Internacional de Acessibilidade**, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, cuja adoção é recomendada como instrumento de inclusão, representatividade e adequação às diretrizes internacionais de acessibilidade;

Diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para que, com a urgência que o tema impõe, promova a realização de estudo técnico e viabilize a imediata instalação de sinalizações com o novo Símbolo Internacional de Acessibilidade, instituído pela ONU, assegurando, assim, a devida modernização dos equipamentos públicos, do mobiliário urbano e da sinalização existente em estabelecimentos comerciais e demais espaços de uso coletivo da Estância Turística de Barra Bonita.

### **JUSTIFICATIVA**

Desde o início do mandato parlamentar, esta subscritora tem pautado sua atuação com base no compromisso ético, político e social com a promoção da inclusão e da equidade, em especial no que tange à defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Diversas ações, requerimentos e proposições já foram apresentadas neste sentido, todas voltadas ao fortalecimento da cidadania, à valorização da diversidade humana e ao combate a todas as formas de exclusão.

A presente moção trata de uma ação concreta, de baixo custo e alto impacto simbólico e prático: a substituição do antigo **Símbolo Internacional de Acesso**, que representa



uma concepção limitada da deficiência (reduzida à condição física/motora), pelo novo **Símbolo Internacional de Acessibilidade**, criado pela ONU em 2015, que contempla uma visão ampliada e contemporânea sobre as múltiplas dimensões da deficiência — física, sensorial, intelectual e mental.

A modernização dessa sinalização transcende o aspecto visual. Trata-se de uma atualização que carrega um importante significado institucional e civilizatório, pois reflete o compromisso com os princípios consagrados na **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, da qual o Brasil é signatário, bem como nas diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão).

Barra Bonita, enquanto estância turística reconhecida, deve se destacar também pela promoção do turismo acessível e pela plena integração das pessoas com deficiência à vida social, cultural, econômica e comunitária. A ausência ou desatualização das sinalizações de acessibilidade compromete a imagem do município e configura, ainda, afronta aos direitos de cidadania, livre circulação e autonomia dos cidadãos com deficiência.

É necessário, ademais, que o Poder Público oriente e fiscalize a adequação dos estabelecimentos privados abertos ao público, promovendo campanhas informativas e disponibilizando modelos padronizados de sinalização acessível. Onde não houver qualquer sinalização, que se promova a instalação direta já com o novo símbolo, obedecendo às normas técnicas da ABNT e aos parâmetros internacionais.

Assim, espera-se da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida a adoção das medidas cabíveis com celeridade, para que Barra Bonita se torne exemplo de cidade acessível, justa e humanizada — onde a dignidade, a autonomia e o direito de ir e vir sejam assegurados a todas as pessoas, sem exceção.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
Vereadora



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8GP0SVYSHGP07S2N>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8GP0-SVYS-HGP0-7S2N**